



Anderson

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 5.883

De 21 de agosto de 2002

Projeto de Lei nº 166/02

Autor: Vereador Anderson Haddad

Denomina Rua Alcício Torres, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 06 de agosto de 2002, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada **RUA ALÍCIO TORRES**, a via pública da sede do Município, conhecida como prolongamento da Rua José Pedro Oliveira, do loteamento denominado Jardim Victório Antonio de Santi II, com início na divisa de propriedade da Usina Maringá S.A. Indústria e Comércio e término na Rua "5" do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto do ano de 2002 (dois mil e dois).

[Handwritten Signature]
EDSON ANTONIO DA SILVA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

[Handwritten Signature]
CLÉLIA MARA SANTOS FERRARI
- Secretária de Governo -

Arquivada em livro próprio nº 01/2002. ("PC").
Publicada no Jornal local "O Imparcial", de terça-feira, 27. agosto. 2002.